

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo.*

204242515

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Aviso n.º 2865/2011

#### **Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª classe — área de Análises Clínicas e Saúde Pública.**

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se publico que:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para provimento de 3 lugares de Técnico de 1.ª classe — área de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do mapa de pessoal desta Maternidade, aberto por ordem de serviço afixada em 07 de Dezembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª classe — área de Análises Clínicas e Saúde Pública, com produção de efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010, com:

Anita Cristóvão Roque, tendo ficado posicionada no escalão 1, índice 128 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21-12 e na tabela remuneratória única entre o nível remuneratório 13 e 14, a que corresponde um vencimento mensal de 1.145,33 € (mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos).

Dora Sofia Afonso Pinto, tendo ficado posicionada no escalão 1, índice 128 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21-12 e na tabela remuneratória única entre o nível remuneratório 13 e 14, a que corresponde um vencimento mensal de 1.145,33 € (mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos).

Carla Sofia Fernandes Belchior de Matos, tendo ficado posicionada no escalão 1, índice 128 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21-12 e na tabela remuneratória única entre o nível remuneratório 13 e 14, a que corresponde um vencimento mensal de 1.145,33 € (mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos).

12 de Janeiro de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

204249117

#### Aviso n.º 2866/2011

#### **Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Enfermeiro**

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se publico que:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 58 postos de trabalho na categoria de Enfermeiro a prover no mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa Aberto por aviso n.º 23474-E/2009, publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série n.º 252, de 31 de Dezembro de 2009 e rectificado por Declaração de Rectificação n.º 239/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 26, de 08 de Fevereiro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Enfermeiro com produção de efeitos a partir de 01 de Agosto de 2010, com:

Ana Maria Alcácer de Carvalho Pires — ficando posicionada no índice 155 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1.386,92 € (mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 18 e 19.

Maria Conceição Pereira — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Ana Lúcia Duarte Marques — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Vanda Isabel Moreirinha Zacarias — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Rita Susana da Cunha Teixeira Dias — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Núria Alexandra Simões da Silva — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Liliana Sousa Ferreira — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Paula Alexandra Rocha Silva — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Joana Martins Pereira da Rocha — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Jorge Manuel Mota Ferreira — ficando posicionado no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Elsa Maria Peralta Reis — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Ínês Otilia Fernandes Ventura — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Ana Paula Canelas Santana — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Natércia Andreia Sousa Faria — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Sónia Patrícia Fernandes Ribeiro — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Ángela Maria Duarte Dias — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Ana Carina Santos Duarte Meira — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.

Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa — ficando posicionada no índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, a que correspondem 1020,06 € (mil e vinte euros e seis cêntimos) por mês, e na Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas a uma posição intermédia entre o nível remuneratório 11 e 12.